



# Prefeitura do Município de Planalto

Estado de São Paulo  
CNPJ 46.935.763/0001-25

Paço Municipal Gelsomino Toloy



PM PLANALTO  
CONSTRUINDO DE VERDADE  
GESTÃO: 2017 - 2020

1

## DECRETO Nº030/2019, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DE EMPREGOS PÚBLICO QUE ESPECIFICAM O PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADEMAR ADRIANO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Planalto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e etc.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica homologado para todos os fins de direito, o RESULTADO FINAL do PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019, para os seguintes empregos **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO INFANTIL e PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL.**

**Art. 2º** - Os candidatos classificados serão convocados oportunamente, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação e iminente necessidade dos serviços, dentro do número de vagas existentes para contratação da Prefeitura do Município de Planalto/SP.

**Parágrafo Único:** O candidato convocado deverá, **OBRIGATORIAMENTE**, apresentar, dentro do prazo estabelecido pelo setor competente da Prefeitura do Município de Planalto/SP, os documentos solicitados.

**Art. 3º** - A validade do Processo Seletivo, ora homologado será até 31 de Dezembro de 2019, para preenchimento de funções vagas e das que vierem a vagar na sua vigência.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLANALTO-SP, 01 DE OUTUBRO DE 2019.



# Prefeitura do Município de Planalto

Estado de São Paulo  
CNPJ 46.935.763/0001-25

**Paço Municipal Gelsomino Toloy**



PM PLANALTO  
CONSTRUINDO DE VERDADE  
GESTÃO: 2017 - 2020

2

  
*Ademair Adriano de Oliveira*  
*Prefeito Municipal*

Publicado por afixação em mural público, de acordo com a Lei nº 031/93, de 31 de agosto de 1993.

  
*Rosângela Chaves*  
*Secretária Geral Interna*